



OFÍCIO 3987/2024 -PR-MG-00040704/2024

Belo Horizonte, data das assinaturas.

Ao **COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

A/C: Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Correio eletrônico: <secex.cif.sede@ibama.gov.br >

SCEN, Trecho 2, L4 Norte, Ed. Sede do IBAMA, Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF - CEP: 70818-900

Protocolo: <<https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ibama>>

C/C

À **FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS - FLACSO**

A/C: Sra. Salete Sirlei Valesan Camba

Coordenadora Núcleo Desigualdades, Direitos e Governança

Correio eletrônico: <saletevalesan@flacso.org.br >

Rua São Francisco Xavier, nº 524, Bloco F - 12º andar - Sala 12.111, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20550-013

Assunto: Informar sobre o cancelamento do Encontro de Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, o Ministério Público Federal, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Ministério Público do Estado de Espírito Santo, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Espírito Santo e a Defensoria Pública da União servem-se do presente expor o que se segue.

Conforme indicado no Ofício 3493/2024 (PR-MG-00035285/2024), enviado por estas Instituições de Justiça a Vossas Senhorias, a realização do Encontro de Bacia do Rio Doce e Litoral Norte Capixaba estava prevista para ocorrer nos dias 08 e 09 de junho de 2024, na cidade de Governador Valadares/MG.

Com o evento, objetivava-se a escolha, em conjunto, dos representantes dos atingidos e atingidas para ocuparem vagas como membros do Comitê Interfederativo (CIF), bem como os demais espaços do sistema de governança da estrutura reparatória relativos ao rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG.

Foram realizadas reuniões preliminares entre estas Instituições de Justiça, Assessorias Técnicas Independentes e a Faculdade Latino-Americana de Ciências a fim de definir questões logísticas e procedimentais relativas ao evento. Acontece que, no curso dessa preparação, foram identificados diversos óbices técnicos e práticos, que impossibilitam a realização do evento.

Nesse contexto, a FLACSO relatou a estas Instituições de Justiça dificuldades para reserva de local para hospedagem dos atingidos, bem como de local que comporte a quantidade de participantes estimada para o evento. Além disso, houve a indicação de que, após o envio dos formulários dos participantes pelas ATIs que prestam assessoramento técnico ao longo da Bacia do Rio Doce e no litoral do ES, foram identificados ainda mais entraves (doc. anexo).

Soma-se, ainda, o atual cenário de insegurança quanto ao custeio e continuidade das ATIs, sendo que algumas destas iniciaram (ou estão em vias de iniciar) o processo de desmobilização.

Nessa conjuntura, após deliberação, estas Instituições de Justiça informam o **cancelamento do Encontro previsto para os dias 08 e 09 de junho de 2024**. Nesta oportunidade, informam que a definição de nova data, formato e local para realização do evento serão indicados oportunamente .

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Pelo Ministério Público Federal¹

(assinado digitalmente)

Felipe Augusto de Barros Carvalho Pinto
Procurador da República

Pelo Ministério Público do Espírito Santo

Elaine Costa de Lima
Promotora de Justiça

Bruno Araújo Guimarães
Promotor de Justiça

Pelo Ministério Público de Minas Gerais

Hosana Regina Andrade de Freitas
Promotora de Justiça

Paulo César Vicente de Lima
Promotor de Justiça

Pela Defensoria Pública da União

Frederico Aluisio Carvalho Soares
Defensor Público Federal

João Márcio Simões
Defensor Público Federal

Pela Defensoria Pública de Minas Gerais



Carolina Morishita Mota
Ferreira
Defensora Pública

Bráulio Santos Rabelo de Araújo
Defensor Público

Antônio Lopes de Carvalho
Filho
Defensor Público

¹ Nos termos da Portaria PGR/MPF nº 1.213/2018, a resposta a este ofício deve ser objeto de protocolo eletrônico, por meio do site: www.mpf.mp.br/protocolo. Dúvidas sobre o protocolo podem ser sanadas por meio do telefone (31) 2123-9147, no Setor de Protocolo da PR/MG.



Pela Defensoria Pública do Espírito Santo

Jamile Soares Matos de Menezes
Defensora Pública

Rafael Mello Portella Campos
Defensor Público

Encontro da Bacia

2 mensagens

Gladston Figueiredo <gladstonfigueiredo@flacso.org.br>

14 de maio de 2024 às 12:03

Para: felipepinto@mpf.mp.br, Carolina Morishita Defensoria MG <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>, rafael.campos@defensoria.es.def.br, "Clarissa [CIMOS GV]" <cgprates@mpmg.mp.br>, CIMOS Vale do Rio Doce <cimosvrd@mpmg.mp.br>, "Yasmim Emanuelle Candido Silva (PR.MG)" <yasmimsilva@mpf.mp.br>
Cc: Salete Valesan <saletevalesan@flacso.org.br>, Flávia Marins <flaviaporto@flacso.org.br>, Jacira Paiva <jacirapaiva@flacso.org.br>

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

Cumprimentando-as/os cordialmente, cabe-nos apresentar, conforme acordado em reunião virtual realizada em 10 de maio de 2024, o “estado da arte” para a realização do Encontro da Bacia com relação aos dois pontos que seguem abaixo:

a. Espaço em Governador Valadares para realização do Encontro

A empresa fornecedora, contratada para os custeios, nos retornou reiterando sobre a dificuldade de espaço para esse quantitativo de pessoas: “Conforme informado anteriormente, em novembro de 2023”. Alertou que a região de Governador Valadares não possui hotel que comporte o quantitativo de 600 pessoas. O que inviabiliza garantir hospedagem e evento num único local.

Partindo para a alternativa de realizar o evento em um determinado local e as pessoas se hospedarem em outros, destacaram também que estão buscando outros espaços, no entanto com muita dificuldade para as datas de 08 e 09 de junho.

Além das referências que já possuía, a fornecedora entrou em contato com os locais indicados pelas ATIs e não obteve sucesso. A empresa disse, ainda, que conseguiu o espaço “Cenarium Festas e Eventos”, mas que ainda há dúvida de possibilidade para as datas 08 e 09/06, pois há pré-bloqueio que finalizará em breve. Para os dias 15 e 16/06 a data está disponível. Nesse sentido, nos perguntam se há a opção de alterar a data.

b. Listas de participantes enviadas pelas ATIs

Durante os dias 13 e 14 de maio, as entidades que prestam assessoramento técnico ao longo da Bacia do Rio Doce e no litoral do ES nos enviaram os formulários contendo um total de **336 participantes** (sem considerar as comissões de Barra Longa, Mariana e Rio Doce/Santa Cruz do Escalvado).

Pontos que devemos destacar:

- Algumas ATIs já sinalizaram que deve haver alteração na composição das listas;
- Há demanda para transporte para além do acordado, que é de ter um ponto focal de embarque das pessoas atingidas para cada uma das comissões;
- Algumas demandas para inclusão de acompanhantes apresentam justificativas insuficientes ou não apresentam uma justificativa;
- Pessoas atingidas que participarão do Encontro mas não querem se hospedar, o que inviabiliza o fornecimento de café da manhã e jantar, pois não haverá alimentação fora do hotel ou do local do evento;
- Há vários dados faltantes que precisam ser dialogados com as respectivas ATIs;
- Existem nomes enviados nestas listas que não constam como membros das comissões locais na formalização enviada pelas instituições de justiça;

- Há solicitação às IJ's, por parte das ATI's, para alteração da composição de comissões locais, com acréscimo de membros que demandam o devido retorno das IJ's;

Informamos que, a partir de hoje, já estamos em contato com as ATI's buscando dirimir as questões relativas aos participantes do Encontro, para ir ajustando as planilhas com a listagem das pessoas atingidas.

Aguardamos manifestação de vocês sobre o "estado da arte" que temos e a manutenção da data do Encontro ou eventual adiamento. Inclusive para avançarmos no diálogo com as Comissões Locais que não possuem assessoramento.

Sigamos em diálogo e somando esforços para a realização do Encontro e implantação da governança.

Atenciosamente,

--

Gladston Figueiredo
Supervisor de Articulação
(61) 995 056 774



www.flacso.org.br
[/flacsobrasil](https://www.facebook.com/flacsobrasil)
[@flacsobrasil](https://twitter.com/flacsobrasil)
www.linkedin.com/company/flacso-brasil
[@flacsobr](https://www.instagram.com/flacsobr)



Não contém vírus.www.avg.com

Gladston Figueiredo <gladstonfigueiredo@flacso.org.br>

14 de maio de 2024 às 17:14

Para: felipepinto@mpf.mp.br, Carolina Morishita Defensoria MG <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>, rafael.campos@defensoria.es.def.br, "Clarissa [CIMOS GV]" <cgprates@mpmg.mp.br>, CIMOS Vale do Rio Doce <cimosvrd@mpmg.mp.br>, "Yasmim Emanuelle Candido Silva (PR.MG)" <yasmimsilva@mpf.mp.br>
Cc: Salete Valesan <saletevalesan@flacso.org.br>, Flávia Marins <flaviaporto@flacso.org.br>, Jacira Paiva <jacirapaiva@flacso.org.br>

Boa tarde, minhas caras e meus caros!

Entendendo a importância de garantirmos atualizações constantes, diante do tempo exíguo que temos para o Encontro da Bacia, trago nova informação de empresa fornecedora, recebida há pouco, com relação ao espaço para o Encontro:

"O local que verificamos mais cedo está disponível para atender a demanda.

- **Local: Cenarium Festas e Eventos - Av. Moacir Paleta, 4120** - Capim, Gov. Valadares
- Forma de pagamento: Valor total antecipado na assinatura do contrato
- Valor total R\$28.380,00
- Pré bloqueio até dia 16/05 - 12h"

Sigamos em contato.

Atenciosamente,



Não contém vírus.www.avg.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]